DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ORDEM DE SERVIÇO N°001/2026

Designa Técnicos para realização de trabalho de Auditoria de Verificação no Procedimento de Arrecadação do ICMS Ecológico ao Município e o percentual destinado ao Fundo do Meio Ambiente no Exercício de 2025 em atendimento ao PAINT 2026.

A CONTROLADORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras:

Leticia Alves Kishida - Matrícula n° 115.271

Fernanda Inda de Albuquerque - Matrícula n° 302.250

Para promoverem a partir de 20/03/2026 os trabalhos de auditoria a fim verificar a adequação e conformidade dos repasses e a aplicação do percentual mínimo aplicado em políticas ambientais através do Fundo do Meio Ambiente, em atendimento ao PAINT 2026, estabelecido pelo Decreto Municipal N° 3902, publicado em 12 de dezembro de 2025.

O resultado da auditoria subsidiará a elaboração do Relatório e Certificado de Auditoria da Verificação de Conformidade na Arrecadação do ICMS Ecológico para o Município e o percentual destinado ao Fundo do Meio Ambiente do Exercício de 2025.

Esta Ordem de Serviço servirá de credencial dos técnicos, permitindo livre acesso a quaisquer documentos e/ou informações que julguem necessário na realização dos referidos trabalhos.

Nova Friburgo, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas

Contadora – CRC-RJ 104866/O-9

Controladora-Geral do Município

Matr.: 115.143

Código identificador: 3096f0b3-de54-4c3c-9d74-b0f1c782043e